



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

5ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 32, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)

4009-3605, Santos-SP - E-mail: santos5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0015311-67.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAMBAIA**
 Executado: **ESPOLIO DE CAMEM SANCHES**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Wilson Gonçalves**

Vistos.

*

Fl. 80: Atribuo o valor da avaliação do imóvel a média apresentada, ou seja, R\$ 830.000,00.

No mais, esclareça o credor se a empresa leiloeira indicado possui advogado para as intimações necessárias.

Intime-se.

Santos, 29 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**